



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

INDICAÇÃO Nº 498,25

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na XX-SC

realizada em 18/11/25

SEM adendo

Presidente

Antônio Carlos Toninho
Presidente

Assunto: Sugere a adoção de medidas para reforço da fiscalização, e controle de velocidade das embarcações que navegam no Canal de Bertioga.

Bertioga, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

O Vereador ANTÔNIO SILVA NETO, no pleno uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência e ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador recebeu relatos de moradores, pescadores, esportistas náuticos sobre as dificuldades enfrentadas quanto ao descontrole de velocidade e navegação irregular de embarcações no Canal de Bertioga, incluindo lanchas, barcos de pesca e motos aquáticas (jet-skis). Tais condutas vêm gerando riscos à integridade física dos usuários do canal, impactos ambientais e transtornos à travessia da balsa, afetando diretamente a mobilidade dos munícipes.

O Canal de Bertioga é área sensível e integra a zona de amortecimento do Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB), abrigando ecossistemas de manguezais, restingas, fauna aquática, aves e espécies vulneráveis.

Toninho

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br



O excesso de velocidade das embarcações provoca ondas que erodem as margens, danificam o manguezal, colocam em risco animais marinhos e a biodiversidade local, além de gerar insegurança aos usuários da travessia pública.

Apesar de já existirem limites de velocidade definidos pela Marinha do Brasil e pela Capitania dos Portos, 6 nós em grande parte do canal, 5 nós próximo a atracadouros e 3 nós em áreas sensíveis, os relatos apontam que a fiscalização se mostra insuficiente, resultando em recorrentes descumprimentos das normas de navegação.

Diante disso, indicamos ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente, à Fundação Florestal e à Capitania dos Portos de São Paulo, que possam ser adotadas algumas medidas propostas:

Reforço da sinalização náutica em pontos estratégicos ao longo do canal, indicando limites de velocidade, zonas de preservação e condutas obrigatórias;

Ampliação da fiscalização e integração de operações com a Capitania dos Portos;

Avaliação da implantação de sistemas tecnológicos de monitoramento, incluindo o uso de equipamentos capazes de visualizar velocidade de navegação e, quando aplicável, integração voluntária ao Sistema de Identificação Automática (AIS), já amplamente utilizado em operações marítimas;

Estudos visando definir regras específicas para circulação de embarcações de maior porte, horários restritos e zonas de amortecimento;

Campanhas educativas de conscientização ambiental e segurança náutica, direcionadas a navegadores, pescadores e turistas;

Toninho

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br



Ações específicas para garantir maior segurança na travessia da balsa, minimizando riscos ocasionados por embarcações que cruzam o trajeto.

A adoção dessas medidas contribuirá para aumentar a segurança dos usuários, proteger os ecossistemas sensíveis do canal, garantir melhor ordenamento da navegação, reduzir riscos de acidente com embarcações e preservar o patrimônio ambiental e turístico de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe cópia integral ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Segurança e Mobilidade, à Secretaria de Meio Ambiente e à Capitania dos Portos de São Paulo para análise e providências.



Antônio Silva Neto

Vereador na Câmara Municipal de Bertioga

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Carlos Ticianelli
Presidente

Toninho

GABINETE VEREADOR TONINHO NETO
www.toninhoneto.com.br